

PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 02.2025 – EDUCAÇÃO

SUPERIOR COMPLETO – TARDE

CARGOS:

- 327 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM ARTE,**
- 330 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA,**
- 333 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA,**
- 334 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM MATEMPATICA E**
- 335 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 1

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. O eu-lírico expressa o desejo de encontrar um lugar para aquilo que ele realmente é, mas ele não expressa que tem pressa para tanto. Pelo contrário, quando ele diz que irá “a pé” o que entendemos é que a jornada pode ser muito lenta. Sendo assim, a alternativa “A” não está correta.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 3

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. No caso apresentado, como a palavra “Londres” está especificada, o artigo seria obrigatório. Dir-se-ia corretamente “a Londres do século XIX era muito dinâmica”, somando-se isso à obrigatoriedade da preposição “a” por conta do uso do verbo “referir-se”, temos o uso obrigatório da crase.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 4

O recurso é improcedente, pois ainda que o enunciado inicial oriente o candidato a ler o texto para responder às questões de 1 a 3, a questão 3 aborda exclusivamente o uso da crase, conteúdo de natureza gramatical e autônoma em relação ao texto apresentado. Dessa forma, mesmo sem recorrer ao texto, o candidato poderia facilmente responder à questão, visto que ela não depende da interpretação textual, mas do domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa.

No que se refere à questão 4, observa-se que há, antes do enunciado, um extrato do texto (“E se você trouxer o seu lar”), o que supre qualquer necessidade de consulta ao texto completo. Assim, a formulação da questão é plenamente adequada, pois o fragmento apresentado fornece todos os elementos necessários à resolução do item.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 8

O recurso é improcedente, pois o candidato alega que a questão do período da manhã é a mesma aplicada no período da tarde, contudo, a alegação não procede, conforme seguem as duas questões para cotejo.

8. Analise as proposições compostas a seguir:

- I. $12^2 = 144 \Leftrightarrow 7 + 1 = 8$
- II. $\left(\frac{18}{3} = 6\right) \Leftrightarrow (10 - 2 = 7)$
- III. $(6 + 3 = 11) \Leftrightarrow (9^2 = 81)$
- IV. $(8 \times 7 = 54) \Leftrightarrow (7 \times 6 = 44)$

É correto afirmar que

- (A) a II e a III são falsas.
- (B) somente a II é falsa.
- (C) a I e a IV são falsas.
- (D) somente a III é falsa.

8. Analise as proposições compostas a seguir:

- I. $5^2 = 25 \rightarrow 7 + 1 = 8$
- II. $\left(\frac{18}{3} = 6\right) \rightarrow (10 - 2 = 7)$
- III. $(6 + 3 = 11) \rightarrow (9^2 = 81)$
- IV. $(8 \times 7 = 54) \rightarrow (7 \times 6 = 44)$

É correto afirmar que

- (A) somente a II é falsa.
- (B) a II e a IV são falsas.
- (C) somente a III é falsa.
- (D) somente a I é falsa.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 9

O recurso é improcedente, pois o enunciado apresentado, embora redigido em linguagem natural, aborda conteúdo de Lógica Proposicional, pois exige do candidato a interpretação e negação de uma proposição condicional (“Se anoitecer, eu vou para a festa de aniversário”). Esse tipo de estrutura insere-se no tema Lógica Sentencial (Proposicional): proposições simples e compostas, conteúdo previsto no edital.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 10

O recurso é improcedente, pois na disjunção exclusiva (XOR), $p \oplus q$ é verdadeiro quando exatamente uma das proposições é verdadeira. Portanto, a sequência correta, correspondente à alternativa “D”, está adequada, e não a alternativa “A”.

O enunciado é claro ao solicitar o correto preenchimento das lacunas da tabela, e a formatação das alternativas não compromete a compreensão nem prejudica o candidato, pois a sequência correta é única.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

327 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM ARTE

Questão 22

O recurso é improcedente, pois de acordo com os princípios contemporâneos da Educação em Arte, fundamentados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN-Arte) e em autores como Ana Mae Barbosa e Vygotsky, a avaliação deve priorizar o processo criativo e o envolvimento do aluno com as experiências artísticas, reconhecendo a arte como forma de expressão, experimentação e construção de sentido. Nesse contexto, o termo “envolvimento criador” expressa precisamente a ideia de valorização do processo de aprendizagem e da relação ativa e sensível do aluno com a linguagem artística, o que está em plena consonância com as diretrizes teóricas e pedagógicas da área. Já a alternativa (A) confronto, embora possa ser entendida em sentido amplo como parte do processo reflexivo, não traduz adequadamente o foco avaliativo proposto pela questão, que é a valorização do envolvimento e da criação artística, e não a análise comparativa entre objetivos e resultados. O termo “confronto” remete mais a um procedimento avaliativo de verificação e contraste, não à dimensão afetiva, expressiva e criadora que caracteriza o ensino de Arte.

Dessa forma, a questão não apresenta ambiguidade, pois apenas a alternativa (C) envolvimento criador contempla, de forma coerente e completa, a concepção de avaliação formativa e processual no ensino de Arte.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 25

O recurso é improcedente, pois a proposição I afirma que “A LDB de 1971 introduziu a Educação Artística como ‘atividade educativa’, promovendo a polivalência docente e a superficialidade dos conteúdos.”. Do ponto de vista histórico e pedagógico, a proposição está em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte (PCN-Arte, 1997) e com a bibliografia amplamente reconhecida na área da Educação em Arte (como Ana Mae Barbosa e Marisa Martins). Esses documentos e autores destacam que a Lei n.º 5.692/1971, ao instituir a Educação Artística como *atividade educativa*, gerou uma prática marcada pela polivalência docente (isto é, um único professor responsável por várias linguagens artísticas) e que essa configuração levou a uma abordagem superficial e tecnicista dos conteúdos, em detrimento da compreensão da arte como área de conhecimento.

Embora o termo “superficialidade” tenha um caráter avaliativo, ele não é uma opinião isolada, mas sim uma interpretação consolidada e consensual nos documentos oficiais e nas análises pedagógicas da época, inclusive nos próprios PCN-Arte, que explicitam essa consequência como um fato histórico-pedagógico decorrente da legislação de 1971. Portanto, a Proposição I deve ser considerada correta, pois reflete a leitura institucional e teórica reconhecida pelos PCN, e não uma opinião subjetiva.

As Proposições II e III também estão corretas ao afirmarem, respectivamente, que: A LDB n.º 9.394/1996 consolidou a Arte como componente curricular obrigatório na Educação Básica (art. 26, § 2º) e que a concepção de Arte como conhecimento substitui a visão de Arte como atividade complementar, conforme os princípios dos PCN e da legislação vigente.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

335 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL

Questão 20

O recurso é procedente, pois, por conta de uma falha na ordem das alternativas, a questão apresentou duas alternativas possíveis, assim sendo, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 20, anulando-a.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social